



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROGRAMA DE BOLSAS IFCE INTERNACIONAL

**CHAMADA DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA IV NO
PROCESSO SELETIVO DO EDITAL ARINTER Nº 03/2024 COM DESTINO A
PORTUGAL E AOS EUA**

O Assessor de Relações Internacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições, torna pública a chamada do candidato classificável no processo seletivo do Programa de Bolsas IFCE Internacional 2024 com destino a Portugal de acordo com a tabela em anexo, respeitando-se a ordem de classificação estabelecida no resultado final e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros da Assessoria de Relações Internacionais para o programa.

O candidato convocado deverá preencher, assinar e enviar os seguintes documentos:

- **Termo de Aceite da Bolsa;**
- **Termo de Compromisso;**
- **Termo de Responsabilidade Financeira** (a ser assinado pelo Responsável Financeiro e pelo estudante).

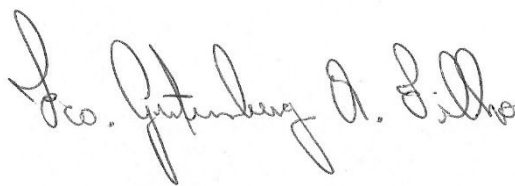
Esses documentos estão disponibilizados juntamente com essa convocação, e deverão ser enviados para o endereço eletrônico arinter.reitoria@ifce.edu.br, até **terça-feira**, dia **22/04/2025**, a fim de que sejam iniciados os procedimentos de encaminhamento do bolsista à sua respectiva instituição anfitriã no exterior, bem como a elaboração do Plano de Atividades a partir desses documentos.

Informo-lhes que a candidata classificada da Região administrativa IV, Tainara Gomes Paiva, do curso de Licenciatura em Matemática, *campus* Sobral, após ser convocada, comunicou a desistência da bolsa do Programa IFCE Internacional 2024. Em seguida, convocamos o 4º candidato classificável da mesma região, Wesley Gomes da Silva, *campus* Sobral, para assumir a vaga que também desistiu da bolsa.

Outrossim, esclarecemos que a substituição pelo 4º colocado dos classificáveis se justifica pelo fato do 3º colocado dos classificáveis ser do campus Tianguá, que já possui candidata classificada, pois de acordo com o item 8.4.4 do Edital: "não poderá ser concedida mais de uma bolsa, custeada pela Arinter, para alunos de um mesmo campus ainda que os dois melhores classificados, por região administrativa, sejam do mesmo campus".

Diante do exposto, convocamos o 5º candidato classificável da mesma região, **Claudemar Alves de Oliveira**, campus Ubajara, para assumir a vaga.

Fortaleza, 16 de abril de 2025



Francisco Gutenberg Albuquerque Filho
Assessor de Relações Internacionais



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO GUTENBERG ALBUQUERQUE FILHO

Data: 16/04/2025 12:30:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CANDIDATO CONVOCADO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA IV

REGIÃO ADMINISTRATIVA 4

CANDIDATO(A)	CURSO	CAMPUS	PONTUAÇÃO FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CUSTEIO DA BOLSA	CUSTEIO DAS PASSAGENS
JÉSSICA BRAGA DE ARAÚJO	BACHARELADO EM AGRONOMIA	TIANGUÁ	8,03	1º	ARINTER	CAMPUS
CLAUDEMAR ALVES DE OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA	UBAJARA	5,64	5º	ARINTER	CAMPUS

* O candidato assume a vaga por desistência da do candidato classificado Wesley Gomes Silva.

CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CAMPUS
REGIÃO 4 (ACARAÚ, CAMOCIM, SOBRAL, TIANGUÁ E UBAJARA)

CAMPUS ACARAÚ – PORTUGAL (1 VAGA)			
CANDIDATO	CURSO	PF	SITUAÇÃO
JOÃO VITOR DE SOUSA	LICENCIATURA EM FÍSICA	5,35	CLASSIFICÁVEL

CAMPUS CAMOCIM – PORTUGAL (1 VAGA)			
CANDIDATO	CURSO	PF	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DEFERIDA			

CAMPUS SOBRAL – PORTUGAL (1 VAGA)			
CANDIDATO	CURSO	PF	SITUAÇÃO
TAINARA GOMES PAIVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	6,57	CLASSIFICADA
WESLEY GOMES SILVA	LICENCIATURA EM	5,98	CLASSIFICÁVEL

	MATEMÁTICA		
--	------------	--	--

CAMPUS TIANGUÁ – PORTUGAL (1 VAGA)			
CANDIDATO	CURSO	PF	SITUAÇÃO
JÉSSICA BRAGA DE ARAÚJO	BACHARELADO EM AGRONOMIA	8,03	CLASSIFICADA
LUCAS DE LIMA PEREIRA	BACHARELADO EM AGRONOMIA	7,47	CLASSIFICÁVEL

CAMPUS UBAJARA – PORTUGAL (1 VAGA)			
CANDIDATO	CURSO	PF	SITUAÇÃO
CLAUDEMAR ALVES DE OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA	5,64	CLASSIFICÁVEL

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE BOLSAS IFCE INTERNACIONAL 2024

TERMO DE ACEITE DA BOLSA

Eu, _____, aluno(a) do
Campus _____, Curso _____, com
matrícula _____, N° _____, portador(a) _____ do CPF
_____, RG, _____, Órgão Emissor _____, UF _____,
após classificação no processo seletivo do Programa de Bolsas IFCE Internacional
2024 (Edital Arinter N° 03/2024), venho por meio deste termo, declarar o aceite da
bolsa a ser concedida pelo IFCE e confirmar a minha participação no referido
programa.

Declaro ter plena ciência que, ao participar do programa para estudar no exterior,
poderá haver algum desencontro de datas de início e término de período acadêmico
entre a minha instituição de origem e a de destino, acarretando um possível
prolongamento na duração prevista para a conclusão regular do meu curso após o meu
retorno.

Declaro que tenho ciência que o não cumprimento do que está pactuado ensejará o
ressarcimento integral ao IFCE de todas as despesas realizadas com a bolsa,
atualizadas monetariamente de acordo com as correções dos débitos para com a
Fazenda Pública, sob pena de ter o meu nome inscrito no Cadastro Informativo de
Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, além de outras sanções
decorrentes de ação judicial ou extrajudicial.

Ao assinar este Termo de Aceite da bolsa declaro conhecer e concordar com todas as
regras estabelecidas pelo Edital Arinter N° 03/2024 para o Programa de Bolsas IFCE
Internacional, comprometendo-me a cumpri-las fielmente, não podendo, em nenhuma
hipótese, delas alegar desconhecimento.

_____ - CE, _____ de _____ 2025.

Assinatura do estudante

Contatos do estudante:

E-mail(s): _____

Telefone(s): (__) _____

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

EDITAL ARINTER Nº 03/2024 PROGRAMA DE BOLSAS IFCE INTERNACIONAL

Eu, _____,
portador do CPF _____, RG _____, caso
venha a ser selecionado(a) e aprovado(a) pelo Programa de Bolsas IFCE Internacional,
comprometo-me a dedicar-me integralmente às atividades-fim durante meu período de
estudos no exterior; retornar ao Brasil no prazo de 30 (trinta) dias a contar da conclusão do
período de validade da bolsa de estudos, a qual tem duração de um semestre acadêmico,
a fim de concluir o curso no qual estou regularmente matriculado no IFCE; e ressarcir o
governo brasileiro de todo o investimento feito em minha formação neste programa, na
eventualidade de ocorrência de desistência do curso no exterior, salvo em caso fortuito ou
força maior ou anulação do ato de concessão, desde que previamente solicitado por
escrito e aprovado pelo Programa de Bolsas IFCE Internacional.

Estou ciente que devo retornar ao Brasil e ao IFCE para retomar as minhas atividades
acadêmicas no prazo estabelecido neste edital. **Em caso de descumprimento dessa
exigência, terei que devolver ao erário todos os recursos financeiros relativos à minha
bolsa de estudos concedida pelo Programa de Bolsas IFCE Internacional**, sobpena de
sofrer instauração de processo disciplinar, conforme procedimento previsto no Regulamento
da Organização Didática (ROD); Além de instauração do processo administrativo de
cobrança, bem como, a comunicação dos fatos à Instituição parceira desse Instituto Federal,
no que diz respeito à condição de imigrante ilegal, para que adotem as medidas previstas
na legislação do país anfitrião;

Concordo ainda em disseminar as experiências adquiridas no intercâmbio à comunidade
acadêmica de minha instituição por meio de relatório final com a respectiva apresentação
em evento público, como palestra, oficina ou seminário.

Ao assinar este termo de compromisso, declaro conhecer e concordar com todas as regras
estabelecidas pelo Edital Arinter Nº 03/2024 do Programa de Bolsas IFCE Internacional.

Cidade/Estado de _____ de _____ 2025.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IX – TERMO DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

EDITAL ARINTER Nº 03/2024 PROGRAMA DE BOLSAS IFCE INTERNACIONAL

Eu, _____,
CPF _____, RG _____,
residente na _____, cidade _____,
_____, declaro, sob as penas da lei, que assumirei a
responsabilidade financeira conjuntamente com o(a) estudante
_____, em caso de débitos financeiros com o
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, em decorrência
de desvio de finalidade e/ou inadimplência do bolsista com os compromissos assumidos
perante o Programa de Bolsas IFCE Internacional – Edital Arinter nº 03/2024, e
resultantes de ação judicial ou extrajudicial.

Dados Adicionais do Responsável Financeiro*
Grau de parentesco com o estudante:
E-mail para contato:
Telefone para contato:
Endereço completo:

**Anexar a cópia do Documento de Identidade do responsável financeiro.*

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável financeiro